

Direito e Desenvolvimento Econômico: do GTDN à consolidação da fruticultura irrigada

Law and Economic Development: from the GTDN to the consolidation of irrigated fruticulture.

Jéssica Moreira dos Santos ¹
Francisco Roberto Dias de Freitas²

RESUMO

As ideias de Celso Furtado somadas ao Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste (GTDN) foram fundamentais para que a irrigação no Nordeste tornasse uma realidade. De posse desse conjunto de ideias e valores, foi possível promover renda e emprego para pequenos e médios produtores rurais dos municípios de Petrolina/PE, Lagoa Grande/PE e Juazeiro/BA. Dada a relevância da temática do desenvolvimento econômico para fortalecer traços econômicos, políticos, sociais, culturais e jurídicos o exposto estudo teve como objetivo demonstrar as estratégias do GTDN como ferramenta para a implementação da fruticultura irrigada. No entanto, para que o objetivo fosse alcançado, foi necessário a empregabilidade de informações provenientes de livros, periódicos especializados, internet, dentre outras. Vale destacar que neste estudo foi empregado o método de análise dedutivo. Por fim, verifica-se que o sistema 34/18 – FINOR foi peça fundamental para o surgimento dos complexos agroindustrial, em particular, os ligados ao setor da fruticultura irrigada como foi o caso do Projeto de Irrigação Nilo Coelho, demonstrando que é possível produzir frutas frescas e vinhos de qualidade e quantidade para abastecimento do mercado interno e externo. Dentre os vinhos finos premiados, verifica-se o *Destardi*.

Palavras-Chave: Lei n. ° 3.692. Função Social. Sistema 34/18 – FINOR. Celso Furtado

ABSTRACT

Celso Furtado's ideas added to the Northeast Development Working Group (GTDN) were fundamental for irrigated fruit growing in the Northeast to become a reality. With this set of ideas and values, it was possible to promote income and employment for small and medium rural producers in the municipalities of Petrolina / PE, Lagoa Grande/PE and Juazeiro/BA. Given the relevance of the theme of economic development to strengthen economic, political, social, cultural and legal traits that the aforementioned study aims to demonstrate, the GTDN strategies as a tool for the implementation of irrigated fruticulture. However, in order for the objective to be achieved, it was necessary to employ information from books, specialized journals, the internet, among others. It is worth mentioning that in this study was used the deductive analysis method. Finally, it turns out that the 34/18 - FINOR system was fundamental piece to the emergence of agroindustrial complexes, in particular, the linked to the irrigated fruticulture sector such as the Nilo Coelho Irrigation Project, demonstrating that it is fresh fruits and wines of quality and quantity to supply the domestic and foreign markets. Among the awarded fine wines, there is the *Destardi*.

Keywords: Law n. 3,692. Social Function. System 34/18 – FINOR. Celso Furtado

¹ Bacharela em Ciências Econômicas pela Fundação Universidade Regional do Cariri -URCA, Crato (CE). Brasil. E-mail: moreira.jessica1994@gmail.com

² Doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUC/PR, Curitiba (PR). Professor Adjunto lotado no departamento de Economia da Fundação Universidade Regional do Cariri -URCA, Crato (CE). Brasil. E-mail: profrobertodias@gmail.com

1. Introdução

Ao fazer uma retrospectiva histórica sobre o desenvolvimento econômico, percebe-se sua intrínseca ligação com o *homo sapiens* durante os estágios de produção que teve como marco inicial à caça, posteriormente o pastoreio com a domesticação de animais, perfilando pela agricultura até chegar ao advento do comércio. Assim, não é exagero afirmar que o progresso da agricultura e o comércio traçaram as linhas para o surgimento da filosofia liberal. Filosofia que ganhou terreno na visão de Polanyi (2012) no bojo da Revolução Industrial do século XVIII em função de um progresso miraculoso nos instrumentos de produção, o qual se fez acompanhar de uma catastrófica desarticulação nas vidas das pessoas comuns devido as péssimas condições de higiene do ambiente de trabalho.

Dentre os pensadores que fizeram críticas à filosofia liberal nessa época, a literatura econômica reporta as ideias de Karl Marx (1818-1883) contrapondo o ideário liberal de Adam Smith (1723-1790) e David Ricardo (1772-1823). Embora Marx discordasse desses autores defensores do liberalismo econômico, o trabalho ao assumir a personificação de fator de produção na esfera da produção de mercadoria era visto por eles como fonte inspiradora em auferir riqueza. Por outro lado, a produção da mais valia absoluta e relativa, a jornada de trabalho excessiva, a exploração do trabalho infantil, dentre outros criticava constantemente. Vale assinalar que as classes sociais na visão de Adam Smith viviam em harmonia. Contrapondo-o, Marx afirma que elas estão constantemente em conflitos.

O conflito de ideias continua e intensifica no século XX sob forte influência da Depressão de 1929 que provocou uma instabilidade no campo político, econômico e social em escala global. Fortunas foram desfeitas, falências, desemprego, prostituição, fome, dentre outras mazelas aconteceram neste período. Assim, os governos, por exemplo dos Estados Unidos da América (EUA) e da Inglaterra aceitaram as ideias do economista John Maynard Keynes (1883-1946) para reestabelecer a ordem mundial pelo qual seria possível por meio dos gastos públicos. Em outras palavras, o Estado será o protagonista responsável para a recuperação econômica por meio da sua intervenção. Em termos macroeconômicos, será o responsável pela promoção da geração de emprego, renda, consumo, investimentos, dentre outras variáveis. Nesse trajeto, Bobbio (2000, p.19) discorre que o Estado como sendo uma instituição revestida pela doutrina liberal, “[...] são parte integrante de todos os mecanismos constitucionais que impedem ou obstaculizam o exercício arbitrário e ilegítimo do poder e

impedem ou desencorajem o abuso ou exercício ilegal do poder”. Para Giddens (1991, p.24) o “Estado pode às vezes ter a qualidade um tanto estática, inercial, que Weber associava à burocracia, mas mais comumente elas têm um dinamismo que contrasta agudamente com as ordens pré-modernas”.

Ortega (2007) foi nesse campo de dialética e postulados incorporando as ideias dos teóricos keynesianos de que o Estado participa ativamente no desenvolvimento das nações capitalistas, por analogia, assume um protagonismo jamais visto em época alguma, emergindo discussões em torno do desenvolvimento regional, com tentativas de formulação de políticas para a superação das desigualdades regionais das nações. Dessa forma, em 1950, cresce de forma exponencial o debate em torno do desenvolvimento ocasionado pela devastação da Europa, pós Segunda Guerra e início da Guerra Fria.

Após o fim do grande conflito mundial, os EUA e os países aliados vencedores, necessitavam de reconstruir a economia europeia devastada pelos longos anos de conflito a que estiveram submetidos, criando um ambiente favorável à superação das crises econômicas, sociais e políticas. Com o intuito de solucionar ou amenizar nessa situação em escala mundial, foram criados organismos internacionais tais como a Organização das Nações Unidas (ONU), a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), Organização Mundial da Saúde (OMS) e a Organização Mundial do Trabalho. É importante mencionar que o Fundo Monetário Internacional (FMI) e Banco Mundial (BM) não ficam a reboque desse cenário. O primeiro visa socorrer países em crise e outro fica a cargo para dar estabilidade à moeda. Nesse sentido Ortega (2007, p.276) alude “a própria Guerra Fria entre as nações hegemônicas do mundo capitalista e comunista acabou incentivando o debate em torno do desenvolvimento”.

Sendo assim, pode-se afirmar que foi na antiga e extinta União das Repúblicas Socialistas Soviética (URSS) que aconteceu a primeira experiência mundial de planejamento regional em nível mundial. Tal experiência materializou-se com a implementação do Plano de Eletrificação Nacional que ocorreu no ano de 1925. O supracitado Plano definia a construção de várias usinas hidroelétricas, prevendo seu aproveitamento como base para o desenvolvimento regional e de sua interligação futura (DINIZ, 2009). Já para os países capitalistas, Diniz (2001) discorre o caso dos EUA, que mesmo sendo detentores de uma ideologia contrária ao intervencionismo do Estado na vida econômica, ou seja, o setor privado é o responsável pela promoção da ativa dos estadunidenses, das desigualdades regionais, os movimentos migratórios e o crescimento dos guetos, induziram a generalização do planejamento regional.

No caso da Europa o autor reporta que foram várias manifestações relacionadas com o desenvolvimento econômico e com as desigualdades territorial e social que resultou na criação de várias instituições e de instrumentos de política regional, a exemplo das políticas de desconcentração industrial na Inglaterra, dos planos de distribuição territorial e polo de desenvolvimento na França, dos programas de desenvolvimento das fronteiras e de descongestionamento na Alemanha, da criação da “*Cassa per ilMezzogiorno*”³ e das políticas de desenvolvimento do Sul da Itália, dos planos de desenvolvimento dos Urais e da Sibéria, na União Soviética, entre outros.

É nesse sentido, dada a relevância da temática do desenvolvimento econômico para fortalecer os aspectos políticos, sociais, jurídicos e culturais que o exposto estudo tem como objetivo demonstrar as estratégias do Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste (GTDN) como ferramenta para a implementação da fruticultura irrigada.

No que diz respeito aos procedimentos metodológicos com suas etapas, inicia-se os argumentos pela área geográfica de estudo pelo qual o referido objeto de estudo é marcado por constantes estiagens decorrente da irregularidade da quadra invernal, elevado contingente de pessoas com baixo nível de escolaridade, clima semiárido e forte déficit habitacional. Nesse quesito, as habitações do tipo taipa são vistas facilmente na zona rural. Vale assinalar que esse tipo de habitação não é adequado, uma vez que a mesma proporciona o ambiente ideal para a instalação e proliferação de insetos nocivos como é o caso do “barbeiro”. A vegetação é do tipo caducifólia recoberta por espinhos, galhos não retilíneos e resistente aos estios dos quais sobressaem o facheiro, a macambira e o mandacaru. Quanto a origem e fonte dos dados, caracteriza-se pela escrita de natureza secundária provenientes de periódicos especializados, livros, documentos de órgãos oficiais, documentos digitalizados, entre outros. Em última análise, percebe-se o emprego do método de análise dedutivo.

2. As Estratégias do GTDN na Promoção do Desenvolvimento Econômico

Ao reportar o governo de Juscelino Kubitschek (1956-1961), pode-se afirmar que foi um governo caracterizado composto por um amplo esquema de comunicação, euforia na população brasileira, promessa de modernização do país com os famosos “50 em 5” ao implementar o Plano de Metas, fortalecendo os setores da energia, transportes, alimentação,

³Foi uma política regional que nasceu no continente europeu, isto é, na Itália, que serviu de base para a criação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) e que tinha como foco principal em sua primeira década de operacionalidade elevar os padrões de vida das populações mais pobres, em particular as que residiam no meio rural e criar um ambiente favorável à industrialização, em período posterior (GALVÃO, 2016).

desenvolvimento da indústria de base, educação e a construção de Brasília. Vale assinalar que nesta época Darcy Ribeiro propôs a criação da Universidade de Brasília (UNB). Nesse trajeto e sem conseguir cumprir satisfatoriamente a maior parte de suas propostas, o Governo de JK permitiu anos de intenso crescimento econômico e favoreceu a consolidação da fase industrial do Brasil, por exemplo, a criação de Hidroelétricas, indústrias automobilísticas e estradas de ferro que cortavam o país anunciando um modelo de progresso depositado na tecnologia as esperanças da resolução dos males do país (VIEIRA, 2015).

No cenário macroeconômico, o governo de JK conseguiu captar um imenso volume de capitais externos a serem empregados em melhoria da indústria, isenções fiscais, como mecanismo ou “ prêmio” atrelado aos investimentos, aliada a adoção de taxas cambiais favoráveis ao dinheiro estrangeiro e maior facilidade de remessa de capitais ao exterior, havendo investimentos significativos em áreas estratégicas. Como resultado dessa euforia desenvolvimentista, a dívida externa dobrou e a inflação atingiu níveis elevados, à razão de 30,47% anuais, bem como o déficit da balança comercial (VIEIRA, 2015).

Essa década é marcada no campo do desenvolvimento regional rumo à modernidade, (VIEIRA, 2015, p.38) como foi o caso da criação do GTDN e de órgãos de fomentos como foi o caso do Banco do Nordeste (BNB) e da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE). No que diz respeito ao GTDN, de acordo com Costa (2019) sua criação foi o resultado de um amplo diagnóstico sobre o Nordeste. Finalizada essa etapa, elaborou-se o documento denominado de “Uma Política de Desenvolvimento Econômico para o Nordeste”. A principal característica proposta por esse Grupo sob a liderança do paraibano Celso Furtado era industrializar a referida região implementando a indústria de base.

De posse desse documento, o Grupo desenvolvimentista concentra seus esforços em dois flancos: de um lado combater as desigualdades regionais. Para a Buarque (2017) o GTDN deixa claro que a principal variável responsável pela desigualdade regional no Brasil era a desigualdade econômica decorrente do diferencial de produtividade econômica. O reduzido nível de renda adicionado a limitada média salarial, quando comparados com a região Centro-sul, tinham origem na baixa produtividade, especialmente da produtividade da agricultura que levava à insuficiência da produção de alimentos.

Do outro, adapta o ideário cepalino para o Nordeste sob duas vertentes: a primeira conduz a discussão da relação centro-periferia parte de um pressuposto de dependência externa e especialização estrutural (periferia baseada nos setores primário-exportadores),

segundo a qual, os países subdesenvolvidos têm baixa capacidade de acumulação, forte restrição externa decorrente da natureza das trocas, elevada desigualdade de renda e, principalmente, uma grande defasagem na produtividade do trabalho (BUARQUE, 2017). Por outro lado, a segunda corresponde, de acordo com Silva e Marcato (2013) a heterogeneidade estrutural típica encontrada nos países em processo de desenvolvimentos marcada pela coexistência de emprego e subemprego; mão de obra ocupada em níveis de produtividade elevados e massas de trabalhadores em setores de produtividade mais baixa. Nesse sentido, a forte possibilidade de desequilíbrio externo decorrente da “especialização estrutural” - resultante da expansão econômica inicialmente dependente de setores primário-exportadores não deve ser descartada.

Nesse percurso o Grupo apresenta um conjunto de recomendações, caso sejam efetivados, isto é, postos em prática poderão modificar a problemática do quadro de desenvolvimento econômico do Nordeste. Foram detectados os seguintes gargalos: I) a disparidade de níveis de renda existente entre o Nordeste e o Centro-Sul do País. Esse é reportado como o problema mais grave ao desenvolvimento do Nordeste; II) o ritmo de crescimento da economia nordestina inferior ao da economia do Centro-Sul; III) a ausência de uma compreensão adequada dos problemas decorrentes da disparidade regional de níveis de renda tem contribuído para que a própria política de desenvolvimento agrave o problema; IV) as transferências por intermédio do governo federal avolumam-se nos anos de seca, e diluem-se em obras assistenciais. O setor privado transfere recurso do Nordeste principalmente nos anos bons; mas esses recursos saem da região em busca das melhores condições oferecidas pelo Centro-Sul; V) especialmente as exportações do Nordeste para o exterior foram prejudicadas pela política cambial, até 1953. [...]. Contudo, como as vendas para o exterior tiveram pequena expansão, o impulso criado pela exportações não foi o suficiente para a economia do Nordeste acompanhar o crescimento da do Centro – Oeste; VI) Embora o governo federal despense na região uma soma de recursos muito superior ao que ali arrecada, essas transferências têm em grande parte o caráter de simples gastos assistências; VII) a regressividade do sistema tributário federal, estadual e municipal faz com que a carga tributária do Nordeste seja maior do que seria de esperar dado seu nível de renda; VIII) aumentar as exportações de produtos primários é a forma mais barata de crescer, no entanto, nem sempre essa linha de desenvolvimento está aberta. Se a população aumenta com

intensidade e a constelação de recursos naturais não é muito favorável, tal possibilidade torna-se difícil ou mesmo impraticável; IX) A economia da zona semiárida do Nordeste define-se por um complexo de pecuária extensiva e agricultura de baixo rendimento; X) o combate aos efeitos da seca tem consistido em medidas de curto prazo, e de longo prazo, concentrando-se estas últimas na construção de uma rede de açudes (GTDN, 1959).

Consoante Imbelloni (2008), foi em março de 1959 que o documento foi apresentado publicamente composto por quatro partes mais a parte introdutória. Quanto a sua subdivisão verifica-se: i) o Nordeste na Economia Brasileira; ii) Elementos Dinâmicos da Economia do Nordeste; iii) Aspectos Econômicos do Problema das Secas e por fim, iv) Plano de Ação. No entanto, esta última parte não deixou o excedente populacional de fora como mostra Toledo (2013, p.23) através das seguintes palavras:

[...] o Plano de Ação recomendou a constituição de uma equipe de técnicos que, junto ao grupo anterior, iria estudar a viabilidade de elaborar um fluxo migratório da população excedente do semiárido para o interior maranhense e goiano. Seria considerada a existência de estradas e infraestrutura nessas novas regiões a serem ocupadas e, além disso, os técnicos deveriam elaborar um plano que incluía a indicação de unidades agropecuárias adequadas para a área e também o levantamento de custos de traslado e da própria instalação dessa população.

Nesse mesmo ano, consolida-se a criação da SUDENE através da Lei n.º 3.692 com publicação (COSTA, 2019, p.8), segundo Brasil (1959, p.1) divulgado pelo Diário Oficial da União (D.O.U) em 16/12/1959 pelo qual em seu art.2º alude as seguintes finalidades:

a) estudar e propor diretrizes para o desenvolvimento do Nordeste; b) supervisionar, coordenar e controlar a elaboração e execução de projetos a cargo de órgãos federais na região e que se relacionem especificamente com o seu desenvolvimento; c) executar, diretamente ou mediante convênio, acordo ou contrato, os projetos relativos ao desenvolvimento do Nordeste que lhe forem atribuídos, nos termos da legislação em vigor; d) coordenar programas de assistência técnica, nacional ou estrangeira, ao Nordeste. No tocante a sua incumbência é relevante mencionar os itens a, b e c do art. 7º: a) examinar e encaminhar com o seu parecer, ao Presidente da República, proposições que se relacionem com os problemas do desenvolvimento do Nordeste ou que estabeleçam recursos específicos para aplicação nessa região; b) controlar, sem prejuízo das atribuições deferidas a outros órgãos, os saldos das dotações orçamentárias, créditos especiais, financiamentos e contas bancárias especiais dos gestores de projetos constantes do plano diretor, através dos elementos fornecidos pelos órgãos executivos; c) fiscalizar o emprego dos recursos financeiros destinados especificamente ao desenvolvimento do Nordeste, inclusive mediante o confronto de obras e serviços realizados com os documentos comprobatórios das respectivas despesas.

Embora essa incumbência seja uma condição necessária, no entanto, não é suficiente para a consolidação do desenvolvimento, para que as políticas implementadas tivessem êxito, era necessário combater os interesses das velhas oligarquias agrárias que dominavam na

região. Isto significava a construção de “um Estado reformista, desenvolvimentista e que atuasse articuladamente no Nordeste” (ARAÚJO, 2000, p. 158; COSTA, 2019, p.8). Porém o que houve de fato, foi o fortalecimento dessa oligarquia como mostra o art. 5º dessa Lei que trata da formação do Conselho Deliberativo composta em sua grande maioria por órgãos governamentais e indicação política de cargos. Do lado oposto, tem-se a exclusão da sociedade civil composta por exemplo, de trabalhadores rurais da agricultura familiar, extrativista, ribeirinhos, povos nativos, entre outros mais (LIMA JÚNIOR, 2014). Com a publicação do Decreto de nº 91.532 no D.O.U em 16/08/1985 esse quadro foi alterado como mostra o art. 1º: “[...] e) Fundação Nacional do índio; i) Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria; j) Confederação Nacional dos Trabalhadores do comércio; K) Confederação Nacional dos Trabalhadores do comércio” (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1985, p.1).

Dessa maneira a formulação dos planos diretores, solidificação do planejamento, metas, ações, tempo de vigência e orçamento foram essenciais para a concretização da Instituição de fomento com orçamento que não deveria ser inferior a 2% da receita tributária da União. Sendo assim, segundo as palavras de Brasil (1959, p.1) o art.29 discorre:

Os recursos correspondentes a 2% (dois por cento) da renda tributária da União previstos no art. 198 da Constituição, serão aplicados preferencialmente em obras de açudagem, irrigação, perfuração de poços tubulares e construção de rodovias, na área compreendida no Polígono das Sêcas, e não poderão ser reduzidos por ato do Poder Executivo.

Outras fontes de financiamento da Instituição foram provenientes dos Fundos dos Ágios específicos em conformidade com a Lei de criação. Posteriormente foram adicionando outros fundos especiais bem como mobilizadas algumas verbas não orçamentárias relativo a programas extraordinários de competência do executivo federal. O I Plano Diretor concentrava esforços na formação de capital social básico necessário ao crescimento como a construção de rodovias, ampliação da geração de energia elétrica, infraestrutura social (esgotamento e água) (LIMA JÚNIOR, 2014).

A questão mais importante em relação ao I Plano Diretor pode ser vista no art.34 da Lei nº 3.995 de 14 de dezembro de 1961 com publicação no D.O.U em 21/12/1961 através das seguintes palavras: “ É facultado às pessoas jurídicas e de capital 100% nacional efetuarem a dedução até 50%, nas declarações do impôsto de renda, de importância destinada ao reinvestimento ou aplicação em indústria considerada pela SUDENE, de interesse para o desenvolvimento do Nordeste” (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1961, p.7). De outra forma, pode-se afirmar que houve uma nítida inovação no sistema de incentivos fiscais a empresas

nacionais. De grosso modo, consistia na concessão de dedução do imposto de renda a pessoa jurídica que investissem o equivalente na região (LIMA JÚNIOR, 2014). Contudo a instabilidade do agrário decorrente da estrutura fundiária configurada pelo latifúndio estimulou à violência física/psicológica, o êxodo rural, a pobreza, a fome e a miséria no convívio social dos trabalhadores rurais foram obstáculos na efetivação das ações de desenvolvimento no Nordeste durante a primeira fase do Plano. Celso Furtado mesmo não conseguindo “quebrar” as velhas estruturas do agrário, sua relevância durante essa primeira fase é mencionada por Iglésias (2014, p.14)

A Sudene, sob a direção de Celso Furtado, é o momento mais importante para a ampla área tão castigada pela natureza e, antes, pela má atuação administrativa, que é a nota mais frequente no desempenho das autoridades responsáveis. Na história dos serviços públicos no Brasil a Sudene é o caso excepcional e se recomenda pela lucidez do projeto e pela seriedade dos agentes executivos em seu primeiro momento.

Na verdade, o que Celso Furtado pretendia era fazer surgir no Nordeste uma classe empresarial robusta no campo industrial e agroindustrial. Dessa maneira, não dissociada do setor agrícola seria capaz de forma autossustentável dar prosseguimento ao processo de desenvolvimento seguindo os termos dos diagnósticos constantes do GTDN. Outro fato que deve ser citado nesse período, enquanto eram implementadas as proposições do I Plano Diretor, foram os preparativos da SUDENE para a implementação do II Plano Diretor (1963-1965) que foi possível devido aos laços estreitos do Celso Furtado com a presidência da república ao ocupar os cargos de Superintendente da SUDENE e Ministro Extraordinário do Planejamento, para o qual nomeado em 1962 (SILVA FILHO, [200-?]).

No âmbito jurídico a consolidação do II Plano Diretor ocorreu com a Lei nº 4.239 de 27 de junho de 1963, publicada em 12/07/1963⁴no seu art. 18, autorizou que as empresas estrangeiras pudessem usufruir dos benefícios da isenção do imposto de renda, como também pudessem deduzir até 50% do imposto de renda devido, para aplicação em empresas sediadas no Nordeste. Foi, também, nesse Plano que o Sistema de Incentivos foi estendido para os projetos agropecuários (SILVA FILHO, [200-?]). Daí originou o sistema 34/18 -FINOR, isto é, a junção dos arts das Leis de nºs 3.995 e 4.239, respectivamente. Sobre o Sistema discorre Santos (1995, p.119).

O sistema de incentivos 34118-FINOR teve uma contribuição fundamental na performance apresentada pela indústria de transformação do Nordeste. Segundo os dados de 1965-1986, de um total investido de cerca de US\$ 18,7 bilhões pela indústria de transformação, US\$ 9,4 bilhões (50,3%) foram provenientes de projetos

⁴ Para maiores informações sobre o art. 18, veja BRASIL. [LEI Nº 4.239, DE 27 DE JUNHO DE 1963](#). Aprova o Plano Diretor do Desenvolvimento do Nordeste para os anos de 1963, 1964 e 1965, e dá outras providências. 1963. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4239.htm>. Acesso: 14 mar.2020.

incentivados pelo 34/18-FINOR (sendo, US\$ 3,1 bilhões de recursos liberados pela SUDENE e US\$ 6,3 bilhões de recursos próprios e de outras fontes, como o BNDES).

Graças ao sistema 34/18 e as políticas públicas voltadas para o desenvolvimento da região nordestina, possibilitou o surgimento da agricultura irrigada como alternativa de minimizar os problemas de natureza econômica, financeira e social. Ao implementar os cultivos de plantas frutíferas por meio da técnica de irrigação, proporcionou o crescimento da atividade agrícola em produção e produtividade por hectare conforme a discussão a seguir.

2.1 A Fruticultura Irrigada no Vale do São Francisco

Quando reportar-se a temática da fruticultura irrigada na região nordeste, volta-se as atenções para a produção agrícola nas áreas dos grandes projetos de irrigação caracterizadas pelas transformações da base técnico - econômica do agronegócio brasileiro, evidenciadas pela utilização crescente de insumos químicos, máquinas, variedades de plantas e sementes geneticamente melhoradas, assim como pelos elevados indicadores de rentabilidade econômica-financeira (LACERDA; LACERDA, 2004). Dessa maneira os custos operacionais, custo de oportunidade, custo médio, custo total, preço, receita média, relação custo/benefício, dentre outros mais, compõem um rol de variáveis indispensáveis para a construção de um inventário para o produtor rural.

Ao assumir o papel de empreendedor, o produtor rural estabelece relações de comércio com outros setores, como é o caso da indústria fornecendo insumos e equipamentos. Nesse percurso existe à jusante (agroindústrias processadoras), de comercialização e serviços tais como os que dizem respeito ao crédito, à assistência técnica, pesquisa, formação de mão de obra (LACERDA; LACERDA, 2004). Porém, isso tornou-se possível devido o mesmo possuir a capacidade de “saber ler, fazer cálculos aritméticos, ter participação política, liberdade de expressão, etc.” (SEN, 2010, p.55). Vale assinalar que o direito de expressão é garantido a todos os brasileiros no art. 5º, inciso IX da CF/88 como menciona a seguinte expressão: “é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença” (BRASIL, 2011, p.15).

De posse desses adjetivos, os produtores rurais dos municípios de Petrolina/PE e Juazeiro/BA consolidaram nessa faixa de terra a fruticultura irrigada⁵. Esse pioneirismo nas

⁵Brasil (2008), argumenta que a fruticultura irrigada do Nordeste caminhou paralelamente as políticas públicas implementadas durante o governo dos militares (1964-1985). Nesse interstício, o estudo recorre ao ano de 1970

ideias de Lima e Miranda (2001), constituiu o mais expressivo relevante exemplo dos impactos modernizantes da agricultura irrigada nordestina em consequência da implantação dos grandes projetos públicos e privados de irrigação, ocasionando nessas cidades profundas redefinições de seu espaço urbano e rural, com a constituição de uma poderosa infraestrutura de suporte ao processo modernizante. Com a operacionalidade desses projetos, abriu-se espaço para a fundação de um novo padrão de acumulação que resultou da consolidação e expansão de uma atividade agrícola irrigada integrada à indústria, com repercussões sobre as relações de trabalho, o mercado de terras e a economia regional como um todo. Visto pela promoção em auferir emprego/renda, esta expansão agrícola, de forma indireta, possibilitou o aquecimento desse binômio em outras atividades ligadas ao comércio, serviço e indústria.

Atrelada a essas atividades econômicas, a fruticultura irrigada no polo Petrolina/Juazeiro também assume a forma de política pública na promoção do desenvolvimento regional, e por definição, deve necessariamente conter “a participação social na sua formulação, decisão e execução a fim de prestar uma maior eficiência e legitimidade na atuação administrativa” (GUASQUE, 2012, p.52). Soma-se a isso o impacto decorrente reconfiguração da presença do Estado como garantidor de prestações, ou quando menos de uma expressiva rede de proteção social; tudo em um contexto de ordem constitucional comprometida com a proteção à dignidade da pessoa humana, e o resultado será um aumento dos conflitos cujo pano de fundo envolve a discussão de até onde se tem o dever de agir do Estado, e em que termos (VALLE, 2009).

Nesse contexto foi a partir de 1984 que o Vale sobressaiu como polo de fruticultura no Nordeste com a implementação do projeto de irrigação do Nilo Coelho ocupando uma área total de 18.051 hectares: 12.027 lotes familiares compostos por pequenos produtores (colonos) e 6.024 lotes empresarias subdivididos em pequenos, médios e grandes. De forma

com o Programa integração Nacional (PIN). Esse Programa demonstra sua relevância ao contemplar o financiamento da primeira fase do Plano Nacional de Irrigação (PNI). Caminhando nesse sentido tem-se os anos de 1972 e 1979 configurando páginas especiais para a fruticultura irrigada. O primeira relaciona-se com o advento do primeiro Plano Nacional de Desenvolvimento e o segundo corresponde ao II Plano Nacional de Desenvolvimento. Em 1974, nasce o Programa de Desenvolvimento do Nordeste (POLONORDESTE). Já na Nova República, em especial, em 1986 aconteceu a criação do Programa de Irrigação do Nordeste (PROINE), cujo mérito foi o de promover mudanças institucionais nos estados, para que todos viessem a contar com infraestrutura, equipes técnicas e produtores rurais já familiarizados com práticas de irrigação. Para Dolabella (2009, p .5) “[...] uma divisão de papéis mais clara entre ação governamental e privada no desenvolvimento de programas de irrigação, restringindo-se a ação do governo à execução de obras coletivas de uso comum e indutoras da prática de irrigação em áreas potenciais”. Dez anos depois, isto é, o ano de 1996 o poder executivo federal através do Ministério da Agricultura cria o Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Fruticultura Irrigada no NE. Nesse contexto, o Banco do Nordeste (BNB) formulou o Programa dos Polos de Desenvolvimento Integrado, muitos dos quais estabelecidos em perímetros irrigados (BRASIL, 2008).

específica, essas áreas são conceituadas de PA I, II, III e Maria Tereza. Adiciona-se as informações a presença de onze núcleos habitacionais, três centros de serviços, quinze escolas, postos de saúde, telefônicos e policiais, além de biblioteca e áreas comerciais. Já o espaço geográfico denominado de Maria Tereza, possui cinco núcleos de serviços, cinco escolas fundamentais, um prédio administrativo e postos telefônicos e policiais (CODEVASF, 2019).

Do ponto de vista econômico, a produção que tende a crescer em forma exponencial, a fruticultura irrigada praticada no Vale é estimulada pela localização geográfica, sol escaldante, em particular nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro, a perenidade do Rio São Francisco, a automação nos plantios seja pela implementação do sistema de irrigação por gotejamento ou microaspersão, dentre outras variáveis contribuíram para o sucesso da atividade como um todo. Nesse cenário é relevante as palavras do produtor rural Ivan Pinto em 13/06/2018: “o único semiárido do mundo que possui um rio pelo meio é o vale do São Francisco. Graças ao rio São Francisco podemos ter aqui mais de um 1.200.000 mil pessoas empregadas na fruticultura é isso que gera nossa região”⁶.

Para Coelho et al. (2014) o gotejamento é o sistema ideal a ser usada na fruticultura irrigada em decorrência da economia de água proveniente da saída de pouca água da mangueira de polietileno de 16 ou 18 mm pelos gotejadores, uma vez que os gotejadores incidem a água diretamente na planta e paralelamente inibe o aparecimento de plantas daninhas. Dentre os gotejamentos mais empregados nessa atividade, encontram-se os de 1, 2, 4, 6 e 8 litros por hora. É importante mencionar que no caso do sertão nordestino, deve-se usar duas linhas laterais por fileira de plantas com pelo menos dois gotejadores por linha lateral, isto é, quatro gotejadores por planta ou mais. Ao tipificar o segundo sistema, pode-se afirmar que o conjunto formado por microaspersores e a bailarinas, esta última responsável pelo movimento giratório, são os agentes responsáveis pelo lançamento dos jatos de água nas plantas. Nesse aspecto dois pontos merecem destaque: primeiro, ambos os sistemas de irrigação são localizados. Segundo, ao visualizar a operacionalidade dos sistemas, percebe-se uma nítida preocupação com o uso racional do potencial hídrico como mostram as Figuras 1 e 2 logo abaixo:

⁶ Para maiores informações ver Sistema CNA/ Senar. **Agro Forte Brasil Forte** - Fruticultura irrigada no Vale do São Francisco. 2019. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=5sJTaBsEk_Q>. Acesso: 19 mar.2020.



Figura 1 - Irrigação por Gotejamento
Fonte: Campos (2016)



Figura 2 - Irrigação por Microaspersão
Fonte: Campos (2016)

Sobre a má utilização da água, Xavier, Costa e Costa (2006, p.223) aludem:

A falta de conhecimento dos produtores sobre as alternativas tecnológicas de irrigação, faz com que sistemas de irrigação inadequados sejam selecionados, causando: i) elevação dos custos de produção, à medida que deprecia mais rapidamente os equipamentos e aumenta os custos de utilização de água, fertirrigação, energia, entre outros; ii) redução das receitas do produtor, ao diminuir a produtividade e a qualidade dos bens agrícolas; e iii) elevação da escassez de água e da degradação ambiental. Com efeito, a eficiência na alocação de recursos hídricos deve ser um objetivo a se perseguir, gerando condições para que o produtor maximize seu lucro.

Esse Polo de irrigação abrange uma extensão territorial de 93 mil hectares e produzir, em média, 1.700.000 toneladas de frutas tropicais com faturamento anual girando em torno de R\$ 2.000.000.000,00 por ano⁷. Esses valores expressivos, na visão de José Eduardo Brandão⁸ – assessor técnico do Conselho Nacional da Agricultura (CNA) são provenientes da:

[...] as tecnologias trazidas pela irrigação à tecnologia de irrigação e fertirrigação tem trazido benefícios ao produtor e a produção de forma geral. De um tempo para cá, essa tecnologia tem sido mais acessível aos pequenos e médios produtores também. É uma produção que outrora, uma tecnologia que outrora atendia em grande parte dos grandes produtores. Hoje em dia está muito difundida no campo e tem trazido diversos benefícios para a produção de frutas no Brasil. Somos o terceiro produtor 44 milhões, mas eu acho que com curto espaço de tempo e a adoção de novas tecnologias das quais a irrigação pode ser destacada a gente poderá chegar ao segundo lugar na produção mundial.

Os sistemas de irrigação adicionado as políticas públicas da década de setenta do século passado percorridas em passagens anteriores também são responsáveis pelos valores absolutos/relativos alcançados na pauta de exportação de frutas como é o caso da uva de mesa e da manga. Desse modo, a manga foi a fruta mais expressiva, em 2019, atingindo a marca de US\$116, 84 milhões em faturamento para um volume de 131, 52 mil toneladas. Ao efetuar uma análise comparativa de faturamento e volume com o exercício do ano anterior, houve um aumento relativo de 32,6% e 41,6%, respectivamente. De janeiro a setembro de 2019, a uva

⁷*Idem.*

⁸Entrevista efetuada pelo canal Terra Viva em 13/06/2018. Mais informações ver. Sistema CNA/ Senar. **Agro Forte Brasil Forte** - Fruticultura irrigada no Vale do São Francisco. 2019. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=5sJTaBsEk_Q>. Acesso: 20 mar.2020.

de mesa apresentou uma produção de 12, 61 milhões de toneladas e US\$ 30,07 milhões em faturamento. Esses valores correspondem a um acréscimo de 64% e 62,7%, respectivamente em comparação com a periodicidade de 2018 (NOTÍCIAS AGRÍCOLAS, 2019)⁹. Dentre as explicações plausíveis para os bons resultados alcançados, o estudo aponta a diferenciação das frutas do Vale, a política cambial e o término do estio prolongado durante o interstício de 2012 a 2018. Sobre a diferenciação das frutas, o diretor executivo da Associação Brasileira dos Produtores e Exportadores de Frutas e Derivados (Abrafrutas), José Eduardo Brandão Costa, assegura: “As frutas têm um diferencial de sabor, é uma área abençoada pelo sol, as condições de clima e solo favorecem demais, as frutas ganham um dulçor diferenciado” (NOTÍCIAS AGRÍCOLAS, 2019, p.1).

Ao direcionar a discussão para o estio prolongado, observa-se o surgimento do Dia do Rio, conforme a “Resolução nº 2.219 de 11/12/2017 publicada no D.O.U no § 1º do art.1, determina a quarta-feira como o dia do Rio até 30 de abril de 2018. Nesse dia é vetado o uso das águas do rio São Francisco para qualquer atividade” (ANA, 2017, p1). Entretanto essa Resolução, de acordo com Alves (2018, p.1) foi alterada através da Resolução de nº 45/2018 publicada no D.O.U em 02/07/2018 discorre o que o “objetivo do Dia do Rio é preservar os estoques de água nos reservatórios da bacia do rio São Francisco para atendimento aos usos múltiplos da água, já que a região passa, desde 2012, pela seca mais severa já registrada”. Ao recorrer os dispositivos jurídicos, verifica-se as alterações nos arts.:

Art. 1º Alterar o § 1º do art. 1º da Resolução nº 2.219, de 11 de dezembro de 2017, que estabeleceu o Dia do Rio como medida de restrição de uso para captações em corpos d'água superficiais perenes de domínio da União na bacia hidrográfica do rio São Francisco que ainda não estejam submetidas a outras regras de restrição de uso mais restritivas, conforme texto a seguir: "§ 1º O Dia do Rio acontecerá às quartas-feiras, nas primeira e terceira semanas de cada mês, até 30 de novembro de 2018". Art. 2º Alterar o inciso II do art. 3º da Resolução nº 2.219, de 11 de dezembro de 2017, que passa a vigorar conforme texto a seguir: "II - para os usos industriais e de mineração que têm captação acima de 13 horas por dia, conforme outorga de direito de uso de recursos hídricos emitida pela ANA, a restrição será de redução de 7% (sete por cento) do volume mensal captado". Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 1º de julho de 2018 (BRASIL, 2018, p.114).

A irrigação possibilitou o desenvolvimento da vitivinicultura produzindo vinhos e espumantes. Associado a irrigação, a intensa luminosidade estimulou a expansão da atividade ao longo de todo o Vale. De forma mais detalhada, a EMPRAPA (2017, p.1) informa:

⁹ Maiores informações ver Notícias Agrícolas. **Aumentam as exportações de frutas do Vale do São Francisco.** 2019. Disponível em: <<https://www.noticiasagricolas.com.br/noticias/hortifruti/246542-aumentam-as-exportacoes-de-frutas-do-vale-do-sao-francisco.html#.XnYB7IhKhdg>>. Acesso: 21 mar. 2020.

O sol é escaldante o ano inteiro. Clima seco, altas temperaturas e pouca chuva. Um cenário improvável para a produção de vinhos, tradicionalmente oriundos de regiões mais frias. A tarefa, se não impossível, é, no mínimo, desafiante. E como tal é cumprida no Vale do Submédio São Francisco, na região semiárida do Nordeste brasileiro, onde as características naturais são aliadas a tecnologias, incluída a irrigação. Dessa forma, é possível colher uvas e elaborar vinhos tranquilos (sem borbulhas) e espumantes (com borbulhas), brancos, tintos e rosés, nos 365 dias do ano.

E mais:

Isso porque, no Vale, o momento da colheita é definido pelo produtor, que consegue escalonar a produção de uvas de forma ininterrupta. Diferentemente das demais regiões vitivinícolas, em que os estágios das plantas são determinados pelo clima característico de cada época do ano, no Semiárido, onde não há grande variação climática de janeiro a dezembro, os ciclos vegetativos são induzidos pelo estresse ou oferta de água e pelas podas nos períodos desejados.

Na visão da pesquisadora Coelho (2019) afirma que a uva é uma cultura resistente as mais diferentes condições climáticas. No entanto, a espécie *Vitis vinífera* oriunda do mediterrâneo adaptou-se muito bem a área geográfica do Vale. Dentre as variedades cultivadas no Vale, destaca-se a *Merlot*, *Syrahe Cabernet Sauvigon*. Com a *Syrah*, a Vinícola Terranova pertencente ao grupo MIOLO “ganhou medalha de ouro no *BrazilWineChallenge 2018*” (THEOTONIO, 2018, p.1).

Ao conduzir essa atividade para o flanco da racionalidade ambiental, verifica-se a produção de vinhos orgânicos como é o caso da Vitivinícola Santa Maria localizada no município de Lagoa Grande/PE. Embora a produção de vinhos com características orgânicas, em escala mundial, tenha pouca expressividade em relação a produção convencional, isso não implica dizer que esse fato seja explicado somente pelas variáveis preço e demanda. No caso do Vale, a inibição da produção/consumo pode ser explicada pela ausência de uma estratégia de *marketing* dos vitivinicultores demonstrando quais os seus benefícios para a saúde humana. Nessa linha de raciocínio, Pereira (2016) afirmou que a peça – chave para a expansão da produção nesse tipo de sistema de plantio, deve-se ao fato da forte luminosidade da região e a baixa precipitação pluviométrica, por analogia, proporciona a ocorrência de duas colheitas por ano. Na uva são vistos compostos fenólicos, isto é, compostos bioativos, por exemplo, o resveratrol. Composto bioativo anticancerígeno, antirradicais livres e diminui o colesterol LDL.

Caminhando nesse sentido a não aceitação da aplicação de defensivos sintéticos em todas as etapas da produção, é um fator primordial que possa justificar a elevação de preço. Evidente que a variável preço, pode inibir a aquisição dos vinhos, por outro lado, os consumidores, em particular, do mercado externo estão demandando cada vez mais produtos de empresas estrangeiras que tenham compromisso em preservar o meio ambiente.

3. Considerações Finais

A literatura exposta fornece um emaranhado de informações para pesquisadores das mais diversas áreas do conhecimento científico, por exemplo, da economia, do direito, da geografia dentre outras mais que tenham afinidade e interesse com a temática do desenvolvimento econômico e social, uma vez que esse processo é cíclico, dinâmico com forte participação do poder público e das relações sociais.

É fato que no bojo desse tipo de desenvolvimento, as relações sociais de produção no semiárido nordestino, em particular no espaçamento geográfico em torno de Petrolina/PE, Lagoa Grande/PE e Juazeiro/BA necessitam de políticas públicas. Todavia, para que as políticas públicas possam atingir metas e objetivos, faz necessário a ruptura da estrutura agrária iniciada no período colonial construída sob a forma de latifúndio. Como citado em passagem anterior, essa estrutura de organização é maléfica para os grupos pertence aos movimentos sociais, pois, além de excluir a massa de trabalhadores rurais do acesso à terra, favorece a grande lavoura exportadora, concentra riqueza e promove a ascensão em escala exponencial das oligarquias locais interligado com o poder político.

De posse desse conhecimento, Celso Furtado juntamente com os técnicos do GTDN perceberam que a promoção da industrialização era uma alternativa perfeitamente viável para a superação do subdesenvolvimento do Nordeste. Nesse caso, o protagonismo de Celso Furtado na criação da SUDENE e do Banco do Nordeste via o sistema 34/18 – FINOR foi peça fundamental para o surgimento dos complexos agroindustrial, em particular, os ligados ao setor da fruticultura irrigada. Essa atividade de natureza econômica, jurídica e social representa a elevação do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) para os produtores rurais, por exemplo, o acesso à moradia de alvenaria com uma fossa séptica, criação de novos postos de trabalhos no campo/cidade, elevação da circulação de papel moeda no comércio local, etc. Tudo isso contribui para que as velhas estruturas do agrário venham a desaparecer.

Esses órgãos governamentais com suas políticas públicas implementaram o Projeto de Irrigação Nilo Coelho. Os produtores rurais instalaram-se nas proximidades das margens do “Velho Chico” e por definição, conseguiram em pleno sertão produzirem frutas frescas em quantidade e qualidade para abastecimento interno e externo. Para esse último, o escoamento ocorre via aeroporto do município de Petrolina/PE - denominado de Senador Nilo Coelho. No

caso dos Estados Unidos, as frutas antes de embarcarem em aviões são inspecionados por integrantes do executivo federal e da empresa compradora observando se não nenhuma violação das tecnologias recomendadas, por exemplo, a presença da contaminação das frutas ocasionadas pela ação das moscas – de – frutas automaticamente a fruta é rejeitada. Todavia, as frutas que não atende as exigências desse mercado são absorvidas pelo mercado doméstico.

Caminhando nesse sentido, chega-se à análise da produção de vinhos. Esse produto com mercado em plena expansão, atualmente consegue competir com os vinhos argentino e chilenos, por exemplo, os da vinícola *Concha Y Toro*. Ao reportar a variável preço, existe uma superioridade dos produzidos no Vale, como é do caso do vinho *Destardifrente ao Casillero Del Diablo*. O primeiro gira em torno de R\$ 150,00 enquanto o segundo encontram-se em supermercados e *Shopping Centers* abaixo dos R\$ 100,00.

Por fim, a racionalidade ambiental mostra sua face com a produção de vinhos orgânicos. Embora os vitivicultores cumprem os protocolos determinados pelas empresas certificadoras, por exemplo, o Instituto Biodinâmico (IBD) com credibilidade em nível internacional, necessitam da adoção de uma estratégia de *marketing* informativo para seus consumidores, a fim de suprir a carência de demanda. Nesse contexto é relevante explicitar por meio de uma cartinha ou panfletos, os benefícios do consumo para a saúde, a função social da empresa, ações de combate a degradação do solo, o uso racional da água, e por fim, a política de promoção de bem-estar social para com seus empregados.

Referências

ALVES, Raylton. **Suspensão das captações de água no rio São Francisco às quartas-feiras passa a ser quinzenal.** 2018. Disponível em: <<https://www.ana.gov.br/noticias/suspensao-das-captacoes-de-agua-no-rio-sao-francisco-as-quartas-feiras-passa-a-ser-quinzenal>>. Acesso: 21 mar. 2020.

ANA - Agência Nacional de Águas. **Resolução nº 2.219, de 11 de dezembro de 2017.** 2017. Disponível em: <<http://arquivos.ana.gov.br/resolucoes/2017/2219-2017.pdf?104339>>. Acesso: 21 mar. 2020.

ARAÚJO, Tânia Bacelar de. **Ensaio sobre o desenvolvimento brasileiro: heranças e urgências.** Rio de Janeiro: Revan; Fase, 2000.

BOBBIO, Norberto. **Liberdade e Democracia.** São Paulo: Brasiliense, 2000.

BRASIL. **Lei Nº 3.692 de 15 de dezembro de 1959.** Institui a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste e dá outras providências. 1959.

Disponível em:<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/1950-1969/L3692.htm>. Acesso: 12 mar. 2020.

_____. Constituição, 1988. **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais n^{os} 1/92 a 67/2010, pelo Decreto n^o 186/2008 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão n^{os} 1 a 6/94 - Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2011.

_____. Ministério da Integração. **A irrigação no Brasil**: situação e diretrizes. Brasília: IICA, 2008

_____. Ministério do Meio Ambiente. RESOLUÇÃO N^o 45, DE 25 DE JUNHO DE 2018. A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS-ANA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 103, inciso XVII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n^o 32, de 23 de abril de 2018, torna público que a DIRETORIA COLEGIADA, em sua 706^a Reunião Ordinária, realizada em 25 de junho de 2018, considerando o disposto no art. 4^o, incisos IV e V, e §7^o, da Lei n^o 9.984, de 17 de julho de 2000, e com base nos elementos constantes do processo n^o 02501.001340/2017-99. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2 jul. 2018.

BUARQUE, Sérgio C. O Planejador Celso Furtado. In: Fundação Joaquim Nabuco (org.). **Celso Furtado**: o desvelador da realidade nordestina. Recife: Massangana, 2017.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **LEI N^o 3.995, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1961**. Aprova o Plano Diretor da SUDENE, para o ano de 1961, e dá outras providências. 1961. Disponível em:<<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-3995-14-dezembro-1961-376756-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso: 14 mar.2020.

_____. **Decreto n^o 91.532, de 15 de Agosto de 1985**. Dispõe sobre a composição do Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), e dá outras providências. 1985. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1980-1987/decreto-91532-15-agosto-1985-441926-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso: 14 mar.2020.

CAMPOS, Thiago. **Porque deve Escolher o Sistema de Irrigação Correto para Produzir**. 2016. Disponível em: <<https://thiagorganico.com/sistema-de-irrigacao/>>. Acesso: 19 mar.2020.

CODEVASF. Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba. **Nilo Coelho**. 2019. Disponível em:<<https://www.codevasf.gov.br/linhas-de-negocio/irrigacao/projetos-publicos-de-irrigacao/elenco-de-projetos/em-producao/senador-nilo-coelho>>. Acesso: 19 mar.2020.

COELHO, Eugênio Ferreira; SILVA, Alisson Jadavi Pereira da; PARIZOTTO, Ildos; SILVA, Tibério Santos Martins. **Sistemas e Manejo de Irrigação de Baixo Custo para Agricultura Familiar**. Cruz das Almas/BA: Embrapa Mandioca e Fruticultura, 2014.

COELHO, Patrícia. TVBrasilGov. **Vinhos do Brasil** – Vale do São Francisco. 2019. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=SUzKPRaPBoY>>. Acesso: 21 mar.2020.

COSTA, Simone da Silva. Políticas de desenvolvimento econômico para o Nordeste: Do GTDN à PNDR. In: SANTOS, Fabiane dos (Org.). **Geografia do Século XXI -Vol. 3**. Belo Horizonte: Poisson, 2019.

DOLABELLA, Rodrigo. **Agricultura Irrigada e Desenvolvimento Sustentável**. 2009. Disponível em: <file:///C:/Users/Roberto/Downloads/agricultura_irrigada_dolabella.pdf>. Acesso: 17 mar. 2020.

DINIZ, Clélio Compolina. A questão regional e as políticas governamentais no Brasil. Belo Horizonte. **Texto para Discussão nº159**. CEDEPLAR: FACE/UFMG, 2001.

_____. **Nova Economia**. Belo Horizonte, vol. 19, n.2, pp.227-249, maio-agosto de 2009.

_____. **Celso Furtado e o desenvolvimento regional**. Belo Horizonte. Nova economia, 19(2), p 227-249, 2009

EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. **Vinhos tropicais: um desafio à tradição**. 2017. Disponível em: <<https://www.embrapa.br/xxi-ciencia-para-a-vida/busca-de-noticias/-/noticia/24428160/vinhos-tropicais-um-desafio-a-tradicao>>. Acesso: 22 mar. 2020.

GALVÃO, Olímpio José de Arroxelas. Origens Históricas do Dualismo Regional Italiano e a Ascensão e Queda da Cassa per il Mezzogiorno. **Rev. Econ. NE**, Fortaleza, v. 47, n. 2, p. 181-202, abr./ jun., 2016

GIDDENS, Anthony. **As consequências da modernidade**. São Paulo: Editora UNESP, 1991. GTDN. Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste. **Uma Política de Desenvolvimento Econômico para o Nordeste**. 1959. Disponível em: <file:///C:/Users/Roberto/Downloads/FCLiv_Uma%20Pol%C3%ADtica%20de%20Desenvolvimento%20Econ%C3%B4mico%20para%20o%20Nordeste_compl%20(1).pdf>. Acesso: 15 mar.2020.

IGLÉSIAS, Francisco. Apresentação da primeira edição. In: FURTADO, Celso. **Obra Autobiográfica**. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

IMBELLONI, Rosa Maria. **Paradigmas do Desenvolvimento do Nordeste: do GTDN (Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste) ao GTI (Grupo de Trabalho Interministerial para a recriação da SUDENE)**. 2008. 120f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Programa de Pós-graduação em Serviço Social. Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2008.

GUASQUE, Barbara. Estado, Políticas Públicas e Controle Social. In: PAMPLONA, Danielle Anne (Coorda). **Políticas Públicas: elementos para alcance do desenvolvimento sustentável**. Curitiba: Juruá, 2012.

LACERDA, Marta Aurélio Dantas de.; LACERDA, Rogério Dantas de. O Cluster da fruticultura no Pólo Petrolina/Juazeiro. **Revista de Biologia e Ciências da Terra**. Paraíba, v.4, n.1, pp.1-17, 1º Semestre 2004.

LIMA, João Policarpo Rodrigues; MIRANDA, Érico Alberto de A. Fruticultura Irrigada no Vale do São Francisco: Incorporação Tecnológica, Competitividade e Sustentabilidade. **Revista Econômica do Nordeste**, Fortaleza, v. 32, n. Especial pp. 611-632, novembro 2001.

LIMA JÚNIOR, Francisco do O' de. **SUDENE e forças sociais nordestinas**. Crato: RDS, 2014.

NOTÍCIAS AGRÍCOLAS. **Aumentam as exportações de frutas do Vale do São Francisco**. 2019. Disponível em: <<https://www.noticiasagricolas.com.br/noticias/hortifrut/246542-aumentam-as-exportacoes-de-frutas-do-vale-do-sao-francisco.html#.XnYB7IhKhdg>>. Acesso: 21 mar. 2020.

ORTEGA, Antônio César. Desenvolvimento territorial rural no Brasil: limites e potencialidades dos CONSADs. Rio de Janeiro, **Rev. Econ. Sociol. Rural**, v..45, no.2, pp.275-300. Apr./June, 2007.

PEREIRA, Giuliano. Jornal Futura. **Aumenta a produção de vinhos orgânicos no semiárido**. 2019. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=k2XsrzckVX0>>. Acesso: 23 mar. 2020.

POLANYI, KARL. **A Grande Transformação**. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

PREBISCH, Raúl (1949). O desenvolvimento econômico da América Latina e alguns de seus problemas principais. In: BIELSCHOWSKY, Ricardo (org.) **Cinquenta anos de pensamento na Cepal**. Rio de Janeiro: Record, 2000.

SANTOS, Valdeci Monteiro dos. O Significado do Sistema 34/18-FINOR no Processo Recente de Industrialização do Nordeste. **Cad. Est. Soc.** Recife, v. II, n. 1, pp. 117-140. jan./jun., 1995.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como Liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SILVA, Ana Lucia Gonçalves da; MARCATO, Marília Bassetti. **Estruturalismo Latino-Americano e Desenvolvimento na Perspectiva Neo-Schumpeteriana**. 2013. Disponível em: <http://mail.redesist.ie.ufrj.br/lalics/papers/124Estruturalismo_LatinoAmericano_e_Desenvolvimento_na_Perspectiva_NeoSchumpeteriana.pdf>. Acesso: 15 mar. 2020.

SILVA FILHO, Leonides Alves da. **SUDENE: 50 Anos, uma abordagem política, institucional e administrativa**. [200-?]. Disponível em: <http://www.inad.com.br/publicacao/arquivos/20120730143856p_sudene_50_anos.pdf>. Acesso: 14 mar.2020.

TOLEDO, Pedro Henrique Vieira Martins. **O GTDN e a SUDENE de Furtado no Desenvolvimento Econômico do Nordeste: concepção e realidade**. 2013. Disponível em: <<https://pantheon.ufrj.br/bitstream/11422/1718/1/PHVMToledo.pdf>>. Acesso: 15 mar.2020

THEOTONIO, Paula. **Após longa expectativa, TestardiSyrah 2016 é lançado em Petrolina**. 2018. Disponível em: <<http://www.meuterroir.com/testardi-syrah-2016-petrolina/>>. Acesso: 22 mar.2020.

VALLE, Vanice Regina Lírio do. **Políticas Públicas, Direitos Fundamentais e Controle Judicial**. Belo Horizonte: Fórum, 2009.

VIEIRA, Washington Luiz Peixoto. **A Irrigação no Nordeste**: uma abordagem histórica do perímetro irrigado Icó-Lima Campos. 2015. 192f. Dissertação (Mestrado em Gestão Pública) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2015.

XAVIER, Leonardo Ferraz; COSTA, Rafael de Farias; COSTA, Ecio de Farias. Adoção de tecnologias poupadoras de água na fruticultura irrigada do Vale do São Francisco: uma comparação entre percepções de colonos e empresas. Brasília, **Rev. Econ. Sociol. Rural**, vol.44, no.2, Apr./June, 2006.